



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 136/2025

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PAIALVO funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-05-2025, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO – Rua Principal n.º 1 –Carrazede - 2305-503 PAIALVO

Do eleitor ABEL DA SILVA MONTES ao eleitor JOSÉ SILVÉRIO DA SILVA OLIVEIRA

Secção de voto n.º 2 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO - Rua Principal, n.º 1 –Carrazede - 2305-503 PAIALVO

Do eleitor JOSÉ TOMÉ MARQUES ao eleitor ZÉLIA CRISTINA MARQUES MENDES

30 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR